



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - DEZEMBRO/2022
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - FMS
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - FMS
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - FMS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - VEÍCULOS

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 229-69/2022

### EDITAIS

---

- EDITAL Nº. 001/2022 - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. - CACS FUNDEB



### **AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarados como credenciado: VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, no ITEM 17. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 25 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022-FMS**

O Município de Caculé – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO Nº 010/2022-FMS no período de **16 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023**, em horário de expediente, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro, Caculé – Bahia. Objetivando a contratação de prestadores de serviços de saúde nas modalidades de pessoa física ou jurídica para atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Caculé, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, no ano de 2023. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.precacule.ba.gov.br), informações junto a Secretaria Municipal de Saúde ou via e-mail: [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br). Caculé – Bahia, 14 de dezembro de 2022. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022-FMS**

O Município de Caculé – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO Nº 011/2022-FMS no período de **16 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023**, em horário de expediente, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro, Caculé – Bahia. Objetivando a contratação de prestadores de serviços de saúde nas modalidades de pessoa física ou jurídica para atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, no ano de 2023. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.precacule.ba.gov.br), informações junto a Secretaria Municipal de Saúde ou via e-mail: [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br). Caculé – Bahia, 14 de dezembro de 2022. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 012/2022-FMS**

O Município de Caculé – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO Nº 012/2022-FMS no período de **16 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023**, em horário de expediente, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro, Caculé – Bahia. Objetivando a prestação de serviço para confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, no ano de 2023. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br), informações junto a Secretaria Municipal de Saúde ou via e-mail: [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br). Caculé – Bahia, 14 de dezembro de 2022. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 17 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, portador da cédula de identidade nº 1153210126 SSP/BA, com endereço na Av. Porto Alegre, 34, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 01 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/109, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, portador da cédula de identidade nº 1153210126 SSP/BA, com endereço na Av. Porto Alegre, 34, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 17 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.





**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/109 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 17 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, portador da cédula de identidade nº 1153210126 SSP/BA, com endereço na Av. Porto Alegre, 34, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 545/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, portador da cédula de identidade nº 1153210126 SSP/BA. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 17 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

### **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 229-69/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 11.322.825/0001-49 com endereço comercial Rua Juvenal Correia, nº 84, Copacabana, Caculé - Bahia, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 229-69/2022, inserir a dotação orçamentária em tela; As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subseqüentes especificadas:

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

3.3.90.30.0 - Material de Consumo

RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. DISPOSIÇÕES - Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. Caculé - Ba, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal; Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO  
CACULÉ - BAHIA**

---

---

Edital nº. 001/2022

Caculé, 12 de dezembro de 2022.

Senhores e Senhoras

Conselheiros Titulares

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação. – CACS FUNDEB

CONVOCAMOS aos senhores e senhoras Conselheiros, Representações sociais e comunidade em geral, para Assembléia Geral a ser realizada no dia **28 de dezembro de 2022 as 8 h** excepcionalmente na sede do Cine Teatro Engenheiro Dórea situado a Praça Coração de Jesus s/nº, nesta cidade de Caculé em virtude da indisponibilidade da sede da Casa dos Conselhos na data, com a seguinte Pauta:

- 1) Posse dos novos membros conselheiros apresentados pelas representações deste Conselho;
- 2) Eleição e posse para Presidente e Vice-Presidente.
- 3) O que mais ocorrer.

Embasados pela Lei Municipal nº. 422 de 30 de março de 2021 atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que reestrutura Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB.

Respeitosamente

**JOÃO DIMAS GOMES BRITO**  
Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E56E-06E6-78E4-2BE9-3F4A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E56E-06E6-78E4-2BE9-3F4A



### Hash do Documento

2e37a69186b503cce797dc81ad7c1b66a0cc7bc341b7fee33c9a1fd23d0ade5c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2022 17:00 UTC-03:00